



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000362/A
Código de Verificação
DKAD3Z8BN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 19/05/2022 09:41		Competência 05/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social RIO MADEIRA REDE DE TELEVISAO LTDA		CNPJ 15.767.020/0001-60	
Endereço RUA JOSE BONIFACIO	Número: 799	Complemento	
Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-230
Inscrição Municipal 14236216	Email DASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO			
Nome/Razão Social DIRLAINE JAQUELINE CASSOL		CNPJ/CPF 35124032200	
Endereço Câmara dos Deputados	Número: Gabinete 242	Complemento Anexo IV	
Bairro Praça dos Três Poderes	Cidade Brasilia	UF DF	CEP 70.160-90
Inscrição Municipal	Email luanagasperrini@gmail.com	País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Nota fiscal referente a divulgação das atividades parlamentares da Deputada Jaqueline Cassol no mês de Maio/2022. Dados bancários Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 2748 Conta: 3324-0 Favorecido: RIO MADEIRA REDE DE TELEVISAO LTDA CNPJ : 15.767.020/0001-60 Obs.: NOTA FISCAL PAGA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 3.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.000,00	4,18	125,40	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.